



**P O R T A R I A CRP-21 Nº 15/2018.**

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do aniversário de Teresina do ano de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que o funcionamento do CRP-21 no período mínimo, se dará da seguinte forma:

- I. Considerando o dia 16/08/2018 feriado do aniversário de 166 anos de Teresina.
- II. No dia 17/08/2018 não haverá expediente no CRP-21
- III. No dia 20/08/2018, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de agosto de 2018.

  
**EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA**

CONSELHEIRO-PRESIDENTE CRP-21/00003